



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 030, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, cria e denomina a Clínica Veterinária Municipal, situada na Rua João Gonçalves, Quadra DRM, Lote 01, Setor Fumal, neste município, de "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES (JOCA)".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Cria e denomina a Clínica Veterinária Municipal, situada na Rua João Gonçalves, Quadra DRM, Lote 01, Setor Fumal, neste município, de "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES (JOCA)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a Clínica Veterinária Municipal, situada na Rua João Gonçalves, Quadra DRM, Lote 01, Setor Fumal, neste município, de "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES (JOCA)".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da Clínica Veterinária.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, cria e denomina a Clínica Veterinária Municipal, situada na Rua João Gonçalves, Quadra DRM, Lote 01, Setor Fumal, neste município, de "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL ELSON JOSÉ RODRIGUES (JOCA)".

Elson José Rodrigues nasceu no dia 13 de dezembro de 1950, neste município. Filho de Geraldo Rodrigues da Costa e Maria Chaves do Rosário, e residiam à Rua Professor Arthur Roriz, no Setor Fumal.

Era pessoa de vida e hábitos muito simples, acostumado a ajudar seu pai na lida da roça, tirando leite e vendendo na cidade. Quando da ocasião o cliente não tinha dinheiro para pagamento, ele entregava o produto da mesma forma, vendendo fiado, pois sabia da importância do leite na mesa do pai de família.

Dedicou toda a sua vida ao trabalho rural e na criação de animais, atuando muitas vezes na função de veterinário, auxiliando vizinhos no parto dos animais, pois a cidade carecia dessa mão de obra à época.

Teve três filhos com sua esposa, sete netos e três bisnetos. Foi um patriarca muito presente na vida da família.

Diagnosticado com enfisema pulmonar há quinze anos, viveu seus últimos dias com respirador artificial, e apesar das limitações, continuou sendo uma pessoa caridosa e cuidadosa com os necessitados. Veio a falecer em 11 de fevereiro de 2024, no Hospital Estadual de Luziânia.

Pelo legado que nos deixou, pela linda história que construiu e pela alegria que irradiou enquanto aqui esteve, o Poder Público Municipal de Luziânia eterniza e lhe presta esta justa e merecida homenagem.



Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, consolidando assim esta merecida homenagem e perpetuando a memória de um cidadão exemplar.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA